



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		339/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.092-24, de 17 de maio de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de agosto de 2001, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ADRIANE TRAMONTIN, matrícula SIAPE 1215863, ocupante do cargo de Assistente em C&T T I - II, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotada no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.07.01